

**ATA ORDINÁRIA Nº 2839/2020**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO CMDUA, em razão do decreto municipal a fim de combater o coronavírus e a propagação da pandemia entre as pessoas, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS; Gisele Coelho Vargas (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE; Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM; e Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI. **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**: Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS; Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; Sérgio Saffer (Titular) e José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA; Vinicius Vieira de Souza (Titular) e Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3; Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4; Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6; Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos Santos, **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP - HOCDUA. SECRETARIA EXECUTIVA**: Gabrielle Aquino, Secretaria Executiva, servidores da SMAMS. **PAUTA**: 1. Abertura; 2. Comunicações – Apresentação CAUGE – Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento; 3. Ordem do Dia. Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h00min. 1. **ABERTURA**. 2. **Votação das ATAS RESUMIDAS: 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802 e 2803/2019**; 3. **COMUNICAÇÕES**; 4. **Ordem do Dia. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS**: Estamos gravando. Conselheiro Emerson no período de Comunicação. Lembrando que a gente tem uma



48 pauta bastante intensa para deliberar, todo mundo tem acesso aos processos, é
49 importante que todos façam essa avaliação, levem para discussão na sua comunidade,
50 dentro das viabilidades possíveis. O Conselheiro Gomes, o Conselheiro Sérgio Saffer para
51 Comunicação e o Conselheiro Furtado tem uma Questão de Ordem. Acho que não é
52 comunicação. Então, antes de eu abrir a palavra dou a palavra ao Conselheiro Furtado.
53 **José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação –**
54 **DEM HAB:** Boa noite, Conselheiros. Boa noite, Secretário e Gabi. Secretário, eu raramente
55 falo no início, mas eu tenho certa dificuldade hoje, eu gostaria de solicitar a inversão de
56 pauta. Eu estou aguardando uma reunião, talvez aconteça, com o Diretor Geral e eu
57 precisaria sair, eu pediria que colocasse, se possível uma votação para a inversão de
58 pauta. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
59 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Furtado. Então, antes
60 de iniciar a comunicação coloco em votação a inversão de pauta para a gente trazer a
61 Ordem do Dia e postergar o período de Comunicação para os 15 minutos finais. Temos
62 uma pauta bastante extensa e a gente libera os 15 minutos finais para comunicação geral,
63 se, porventura, estender-se não há problema, quem tiver interesse pode permanecer após
64 às 20 horas. Vou colher os votos. (Votação nominal): o Conselheiro Furtado, naturalmente,
65 vota favorável. Conselheira Júlia, como vota: **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª**
66 **Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável à inversão.
67 **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável pela inversão. **Virgínia**
68 **Darsie de Oliveira (1ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano**
69 **Regional – METROPLAN:** Favorável pela inversão. **Patrícia da Silva Tschoepke**
70 **(Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:**
71 Favorável pela inversão. **Gisele Coelho Vargas (1ª Suplente), Secretaria Municipal de**
72 **Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Favorável pela inversão. **Leonardo de Lima**
73 **Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana –**
74 **SMIM:** Favorável pela inversão. **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria**
75 **Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Favorável pela inversão. **Darci Barnech**
76 **Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –**
77 **ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
78 **Humanos - ACESSO CDH:** Questão de Ordem. Boa noite, Secretário, nós vamos inverter
79 a pauta, a nossa pauta tem 34 processos. Então, se nós vamos inverter a pauta significa
80 que nós não teremos comunicação ou como ficará? **Germano Bremm, Presidente e**
81 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Como a
82 senhora vota, Conselheira? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
83 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu estou fazendo uma Questão de Ordem,
84 Secretário. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
85 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Conforme eu esclareci, nós teremos 15 minutos ao final
86 para o período de Comunicação. Foi explicado antes da votação. **Claudete Aires Simas**
87 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Não me recordo,
88 quando eu entrei não foi colocado, talvez tenha sido antes de eu entrar na sessão.
89 (Inaudível/falha no áudio). **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
90 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Vota favorável, então? Perfeito. Obrigado,
91 Conselheira. O Conselheiro Sérgio Saffer. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-**
92 **grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Favorável. Esse processo dele seria
93 o primeiro, antes de todos, pelo que entendi, né, que o furtado está sugerindo. **Germano**
94 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
95 **SMAMS:** É a inversão de pauta, é isso. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-**



96 grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Ele tem que sair. Ok. Favorável.
97 **Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do**
98 **Sul – CAU/RS: Favorável. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
99 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS: Favorável. Hermes de Assis Puricelli (Titular),**
100 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS: Favorável.**
101 **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**
102 **Sul - SENGE/RS: Favorável. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da**
103 **Construção Civil – SINDUSCON: Eu peço desculpas, porque eu entrei atrasado na**
104 **reunião e não sei o que está sendo votado, se é a inversão de pauta. Germano Bremm,**
105 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
106 **Inversão de pauta, Conselheiro. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da**
107 **Construção Civil – SINDUSCON: Pode ser, sou favorável. Mark Ramos Kuschick**
108 **(Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Favorável.**
109 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
110 **Com declaração de voto. Contrário, tendo em vista que não há condições de análise com**
111 **os fóruns das regiões nos processos. Sou contrário á inversão de pauta. Jackson Roberto**
112 **Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:**
113 **Boa noite. Favorável, naturalmente. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão**
114 **de Planejamento Quatro – RGP. 4: Favorável. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
115 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Favorável. Maristela Maffei**
116 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7: Favorável. Solicito um**
117 **esclarecimento depois da votação. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática**
118 **de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**
119 **HOCDUA: Favorável. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
120 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Então, temos 22 votos favoráveis e 01 voto**
121 **contrário. **APROVADA A INVERSÃO DE PAUTA.** A Conselheira Maristela tem uma**
122 **Questão de Ordem. Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete**
123 **– RGP. 7: Secretário, eu sei que vocês não tem nada a ver com as minhas questões**
124 **personais, mas eu tive meu carro furtado, meu celular. Então, eu fiquei bem perdida na**
125 **questão dos processos esta semana, inclusive, não podia acessar a questão dos**
126 **processos, mesmo que a Gabrielle tenha mandado. Então, eu queria saber o seguinte, os**
127 **projetos que dizem respeito a RGP. 7 serão votados hoje, no início da sessão? Germano**
128 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
129 **SMAMS: A pauta segue, naturalmente, aquela estabelecida e disponibilizada, não sei qual**
130 **respeito diz respeito à RGP. 7, mas ela segue essa ordem aqui. Lembrando que a gente**
131 **tem aqui, à disposição, a gente abre o computador se algum conselheiro tiver alguma**
132 **dificuldade de acesso a algum processo. Então, a pauta segue mesma. Então, na**
133 **sequência tem o **Item 4.1: 19.0.000040019-06** – Desgravame de traçado viário na Jardim**
134 **Guanabara. O relator foi a METROPLAN, distribuído em 12/07/2019. Relatado, parecer**
135 **favorável em 30/07/2019, pedido de vista da Acesso, RGP. 7, relato de vista e pedido de**
136 **diligência para a PGM, retornou com ciência à Conselheira Claudete, foi disponível, a qual**
137 **teve o parecer de relato na última reunião. No entanto, como o regimento prevê a**
138 **possibilidade do relator lembrar aquele processo em pauta, naquele momento ele não**
139 **tinha na lembrança do que se tratava, colocamos em votação e postergamos para a data**
140 **de hoje. A equipe do planejamento está aqui também, naquele formato que a gente**
141 **aprovou na reunião passada de ter 3 minutos de apresentação do projeto, sem maiores**
142 **discussões, porque existe, regimentalmente, o prazo para o relato, debate, o pedido de**
143 **vista, tudo previsto, mas a gente agregou essa possibilidade de esclarecimento por parte**



144 do planejamento. Vai fazer sempre um lembrete do que se está tratando naquele processo
145 para que todos tenham compreensão e possam votar com consciência daquilo que estão
146 deliberando. Tem uma Questão de Ordem do Conselheiro Felisberto, depois passamos
147 para a Vaneska, que está com a Sônia. Lembrando que temos parecer favorável por parte
148 do relator e temos o parecer do relato de vista da Conselheira Claudete, da última reunião.
149 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu
150 não sei se é uma Questão de Ordem ou esclarecimento, Secretário. Como ficam os
151 pedidos de vista, tendo em vista que a gente tem dificuldade de reunir o Fórum de
152 Delegados? E não sou Conselheiro de mim mesmo, eu sou Conselheiro de uma região
153 dos quais os delegados e delegadas me elegeram. Então, não tomarei nenhuma decisão
154 neste Conselho sem consultar os meus Delegados, porque é uma decisão coletiva, não é
155 uma decisão do Felisberto. Então, eu queria saber como é e que gostaria que o senhor ou
156 alguém prestasse atenção quando a gente pede uma Questão de Ordem ou um pedido de
157 vista. Na sessão passada eu pedi três vezes Questão de Ordem e não fui atendido em
158 nenhuma vez. Então, eu peço que alguém fique controlando isso. Muito obrigado.
159 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
160 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Lembrar para o chat ser
161 usado para as questões a serem debatidas, Questão de Ordem, questões regimentais,
162 porque às vezes entra muita coisa ali, acaba que a gente perde um pouco o controle
163 daquilo que realmente tem que ser levado em consideração para o debate aqui. O
164 Conselheiro Gomes, Questão de Ordem. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região**
165 **de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, tem uma série de conselheiros
166 novos e nós não conseguimos identificar pelo nome. Então, eu dou a sugestão de que nos
167 atualiza mandando uma lista pelo Whats ou e-mail dos conselheiros e suplentes, para
168 quando aparecer na tela a gente identificar de onde é o conselheiro, quem ele representa.
169 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
170 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Sim, é importante e quem
171 tiver alguma dificuldade, porque como tem a opção de colocar o nome ali, pode entrar em
172 contato durante a semana, a gente tenta ajudar e faz os treinamentos para colocar o
173 nome, porque tem a opção ali quando entra de colocar o nome, ou segue a sugestão do
174 Conselheiro Gomes de disponibilizar. Passo a palavra para a equipe do planejamento,
175 antes de colocarmos em discussão. Lembrando que quando eu colocar em discussão
176 todos terão 2 minutos para debater o projeto. Conselheiro Vaneska, 3 minutos da
177 apresentação. Lembrando que esta apresentação tem o objetivo de relembrar os
178 conselheiros daquilo que está sendo debatido. Não substitui o parecer do relator. É um
179 lembrete do que está em discussão. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria**
180 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Boa noite a todos.
181 Secretário, acho importante reservar um tempo ao final para a gente falar um pouco do
182 que foi pensado para a organização dos processos, para também depois solicitar a
183 contribuição dos conselheiros a respeito de ajustes que possa ter. **Germano Bremm,**
184 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
185 Sim, é importante, a gente apresenta esse modelo e ao final do período de comunicação a
186 gente disponibiliza a fala da explicação da metodologia e colhe contribuição para melhorar
187 esse processo. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio**
188 **Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** É importante, a gente fez de uma maneira
189 bem simples esses processos iniciais, até porque como já foram objetos de relato a ideia é
190 só contextualizar. Então, esse primeiro é um desgravame de traçado viário, a gente
191 sempre vai apresentar a solicitação registrada e o parecer técnico que foi realizado, de



192 uma maneira bem sintética, em que a gente organiza as informações e traz as informações
193 que já são conteúdos dos processos. Não é feito nenhum julgamento, a gente não está
194 avaliando o mérito do que está sendo colocado. A gente só faz essa organização das
195 informações para permitir uma leitura do que está sendo solicitado e o que foi o trâmite
196 interno. Então, primeira solicitação registrada e parecer técnico é como está construída
197 essa apresentação em relação a esse expediente. Então, a gente faz um levantamento,
198 geralmente um requerimento ou arrazoado, que no caso do arrazoado que foi anexado em
199 14 de dezembro de 2017. Tem a solicitação deste desgravame viário e uma passagem de
200 pedestres, ali tem a localização na rua Professor Guerreiro Lima, nº 23, e Euclides
201 Miranda, nº 20. A gente achou por adequado colocar também sempre o que as imagens
202 que ilustram, que compõem um documento, que a gente tem o croqui de onde estaria
203 gravada essa passagem. E para complementar a gente tem uma série de mapas que a
204 gente está realizando como padrão, em que a gente localiza dentro da RGP. 7, ali a
205 posição dentro do Partenon, desse desgravame. Nessa segunda imagem a localização de
206 onde, com relação à Avenida Ipiranga, onde está posicionado esse gravame original, que a
207 ideia é o desgravame. E aqui a localização dele em cima do traçado de uma base de mapa
208 com as notificações que tem no cadastro. E aqui a gente sempre traz também uma
209 imagem de satélite para poder ter uma ideia melhor do contexto em que se esse gravame
210 está localizado aqui, tem essa delimitação do quarteirão, é uma passagem de pedestres ali
211 para essas duas ruas. Com relação ao parecer técnico a gente fez um compilado do que
212 foi tratado e que a gente acredita que nos dá a ideia do contexto da mensagem que foi
213 colocada dentro do processo. Aqui nesse caso desse desgravame a manifestação da
214 SMDE/SDU/UGDU e a gente trouxe também a manifestação da PGM, que são duas
215 manifestações que são importantes para o entendimento do projeto. Então, nessa primeira
216 manifestação aqui do SMDE foi colocada que essa passagem não se consolidou. Isso foi
217 uma informação que foi colocada pelo próprio requerente dentro do processo. E em
218 atendimento à solicitação desse desgravame, motivada por essa não consolidação,
219 questões de segurança que são apontadas pelo requerente, é feita uma análise da equipe
220 técnica da SDU, em que eles fizeram um levantamento do histórico do parcelamento do
221 solo no entorno como uma contextualização com relação aos gravames do Plano Diretor,
222 que são os dois pontos principais aqui análise. A gente trouxe o parágrafo de conclusão
223 dessa análise e que coloca é que viável a exclusão, colocando justamente essa função
224 dessa conexão já teria sido perdida e faz uma análise com relação ao que consta do anexo
225 8.1 do Plano Diretor, que trata dos padrões do loteamento. Então, cita as duas faces de
226 quarteirão que resultam tendo esse desgravame, entendendo como um quarteirão inteiro,
227 com 240m na face norte e 220 na face sul, consideradas dimensões satisfatórias relação
228 anexo do plano. Esse parecer é reforçado por um segundo técnico dentro da estrutura da
229 SMDE em que a gente achou importante trazer, porque também reforça que as ligações
230 previstas entre paralelas, a viela 8, Jardim Guanabara, foram gravadas em diversas
231 resoluções, que esse seria um trecho isolado que permaneceu e que isso também
232 reforçava esse entendimento de que esse desgravame poderia ser realizado,
233 tecnicamente, sem comprometer a estruturação urbana do entorno. A última informação, é
234 importante ali, porque teve esse questionamento em relação à PGM, porque em algum
235 momento foi citado se seria ou não um próprio municipal mas, a PGM esclareceu que o
236 primeiro passo dentro desse trâmite seria esse desgravame. E daí tem aqui o restante da
237 consideração da PGM, mas acho que a informação mais importante, que a gente está
238 analisando dentro do âmbito do Conselho é o desgravame. E é isso. **Germano Bremm,**
239 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**



240 Obrigado. A gente vai ajustando o tempo, mas é de muita contribuição para que todos
241 entendam. Tem conselheiros inscritos para a discussão? Lembrando que cada conselheiro
242 tem 2 minutos para discutir o projeto. Conselheiro Hermes, Felisberto, Conselheira
243 Claudete. Eu vou encerrar a inscrição e abrir para discussão. Então, o Conselheiro Hermes
244 o primeiro inscrito. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**
245 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** O comentário ou a pergunta que eu gostaria
246 de fazer é porque me surpreendeu, tu falaste que o requerente disse que... Tipo, que não
247 há interesse. Foi consultada a população vizinha, o condomínio? Porque eu me lembro dos
248 desgravames da Vila Assunção, que eram pedidas, foram muitos desgravames feitos de
249 passarela da Vila Assunção, eles sempre eram requeridos pelos lindeiros, pelos vizinhos,
250 pelos lindeiros à passarela. Eles sempre argumentavam que não havia interesse, que a
251 ninguém interessava. Uma vez a gente resolveu pesquisar e centenas de pessoas queriam
252 usar, principalmente o pessoal que trabalhava, que andava de ônibus, que às vezes tinha
253 que dar uma volta, andar mais de 1km para poder chegar no mesmo ponto. Lógico, se o
254 interessado está pedindo desgravame, não pode consultar ele para saber se não tem
255 interesse, teria que consultar uma comunidade mais ampla para que se pudesse fazer, eu
256 nem digo fazer justiça, mas para formar uma opinião justa, correta. Tu vais perguntar para
257 o próprio interessado se alguém tem interesse, é óbvio que ele vai dizer que não. E eu não
258 vi nenhum movimento anteriormente na discussão desse processo, se foi questionada a
259 população em um raio de influência. Eu acho um crime que se faça esses desgravames.
260 Normalmente a população requer por questão de segurança. Às vezes é área mal cuidada,
261 que, normalmente, o Poder público e a própria comunidade não cuida, termina virando
262 lugar de pessoas ou de lixo, mas do ponto de vista do desenho urbano isso é um crime,
263 um quarteirão de 200 e poucos metros, embora seja legal, é completamente benéfico para
264 a população. Obrigado. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
265 **Planejamento Um – RGP. 1:** É na mesma linha do Hermes, a minha preocupação é se a
266 comunidade foi ouvida, até porque esse traçado, esse gravame deve ser utilizado pela
267 população. E a quem será incorporado esse terreno, aos lindeiros? Isso era de uso
268 público, não era privado. E agora passará a ser privado. Então, isso é um esclarecimento,
269 eu tenho dúvida. E também eu vi que teve um relato de vista, eu gostaria que fosse
270 lembrado, se puder ser lembrado o relato de vista. É isso. **Claudete Aires Simas**
271 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Primeiro, eu queria
272 lembrar, então, que eu fiz a solicitação de encaminhamento que fosse submetido agora a
273 um parecer técnico, já que há uma definição sobre o bem. Segunda questão é que foi
274 muito bem colocado pelo Hermes que o que importa aqui é o interesse público e não o
275 interesse privado. E um dos pedidos é que o parecer técnico seja adequado ao pedido do
276 requerente. O requerente não manifestou interesse nenhum em comprar o imóvel. Então,
277 não tem porque ser desgravado. A gente tem que atender aqui o interesse público.
278 Segundo é que me causa estranheza a apresentação pela conselheira, embora ela
279 pertença também à Secretaria, parece que a gente está tendo uma acumulação de
280 funções aqui. Então, eu vou lá, participo da CAUGE, venho aqui, apresento, vou lá, faço da
281 secretaria, venho aqui eu acho que é uma acumulação indevida, na verdade. E como foi
282 colocado em uma votação, até outra questão bem estranha, porque antes mesmo de ser
283 votada essa nova formatação, já se tinha certeza do encaminhamento, porque o processo
284 deveria ser favorável à prorrogação para o relator apresentar, e o que não se viu hoje foi a
285 apresentação do relator. Seriam essas as considerações. **Germano Bremm, Presidente e**
286 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
287 Conselheira Claudete. Lembrando que esse processo, encerradas as inscrições e debates



288 para encaminhamento de votação. Foi distribuído na data de 12/07/2019, teve parecer
289 favorável do relator em 30/07/2019, com os retornos de vista na semana que passou, com
290 relato de vista a partir da diligência da Conselheira Claudete. Nesse sentido, em sendo o
291 parecer favorável do relator, eu coloco em votação o presente processo: **19.0.000040019-**
292 **06. (Votação nominal):** Conselheiro Furtado, como vota? **José Francisco Rodrigues**
293 **Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável,
294 Presidente. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de**
295 **Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito**
296 **– GP:** Favorável. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio**
297 **Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Favorável. **Gisele Coelho Vargas (1ª**
298 **Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Favorável.
299 **Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e**
300 **Mobilidade Urbana – SMIM:** Favorável. **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente),**
301 **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Favorável. **Darci Barnech**
302 **Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –**
303 **ABES/RS:** Abstenção pela não consulta à comunidade. **Claudete Aires Simas (Titular),**
304 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Nulo. Abstenção por nulidade
305 de votação. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
306 **Arquitetura - AREA:** Favorável. **Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de**
307 **Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Abstenção. **Rafael Pavan dos Passos (2º**
308 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Contrário. **Hermes de Assis**
309 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
310 **SAERGS:** Contrário com declaração de votação. Voto contrário, eu não entendi nenhum
311 ganho para o interesse público, muito antes pelo contrário. Obrigado. **Fernando Martins**
312 **Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:**
313 Favorável com o Relator. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da**
314 **Construção Civil – SINDUSCON:** Acompanhando o relatório voto favorável. **Mark Ramos**
315 **Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:**
316 Contrário, meu presidente. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
317 **Planejamento Um – RGP. 1:** Contrário com declaração de voto. Contrário por não ter
318 ouvido as respostas às minhas indagações e na mesma linha do Hermes. **Germano**
319 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
320 **SMAMS:** Lembrando sempre a possibilidade da declaração de voto, na questão regimental
321 pode ser por escrito. Conselheiro Adroaldo. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular),**
322 **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Eu entrei atrasado, vou votar
323 abstenção. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**
324 **Planejamento Três – RGP. 3:** Favorável. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de**
325 **Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Eu vou votar contra, porque eu não entendi
326 para quem, na verdade, favorece essa votação. Para mim ficou muito estranho, a
327 população não se manifestou e aqui na minha região nós temos sérios problemas em
328 relação a isso. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
329 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Favorável. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão**
330 **de Planejamento Sete – RGP. 7:** Secretário, eu vou fazer uma declaração de voto. Eu
331 estive no local, nós tínhamos uma preocupação que de fato uma comunidade... **Germano**
332 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
333 **SMAMS:** Conselheira... **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
334 **Sete – RGP. 7:** Pesquisa. Eu sou contrária, assim como vou ser na outra e nós outra



335 também. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
336 **Sustentabilidade - SMAMS:** Lembrando que a gente tem essa possibilidade regimental de
337 prever a declaração de voto, pode fazer por escrito, como prevê o regimento. Conselheiro
338 Dinar. O Conselheiro Dinar não está presente. Como vota o conselheiro Emerson.
339 **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da**
340 **Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDDUA:** Favorável. **Germano**
341 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
342 **SMAMS:** Vamos fazer a contagem dos votos: 14 votos favoráveis, 04 abstenções e 06
343 votos contrários. Então, a gente aprova o desgravame de traçado viário, que foi distribuído
344 na data 12/07/2019 e teve parecer favorável do relator em 30/07/2019 e agente
345 disponibilizou no acesso eletrônico para todos os Conselheiros. Temos duas Questões de
346 Ordem, Conselheiros Hermes e Felisberto. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato**
347 **dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Secretário, a Questão de
348 Ordem é a essa declaração de voto, salvo melhor juízo do nosso regulamento, ele diz que
349 tem que ser por escrito, mas ele não proíbe que seja lido. Eu acho que é da maior
350 importância ler uma declaração de voto. Eu não vejo porque isso, para os amigos pode
351 tudo, para os inimigos não pode nada. É assim, é de uma estupidez, o senhor só cria mais
352 decisão e mais divergência, esse radicalismo que o senhor tem em conduzir as reuniões.
353 Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
354 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Hermes. Lembrando que a gente
355 segue as questões regimentais previamente estabelecidas, todos têm a oportunidade de
356 debater antes de colocar em votação, tem 2 minutos para debate, para manifestar
357 contrariedade, favorável, enfim, trazer todos os seus argumentos e defender se entende
358 como adequado ou não. O processo, naturalmente, tem que ter algumas regras de
359 tramitação e a gente tem que definir essas regras antes de entrar no processo de
360 discussão e temos que tentar segui-las. Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi**
361 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** A minha Questão de Ordem
362 é na mesma linha do Hermes. Eu acho que hoje nós estamos sintonizados, Hermes. É o
363 seguinte, Secretário, esse regimento foi feito antes da pandemia. Então, a Questão de
364 Ordem, mesmo por escrito, eu me sinto cerceado no meu direito, porque se nós gravamos
365 a sessão eu quero que a minha declaração de voto fique gravada junto com a minha
366 imagem do momento que eu falo. Eu acho que o senhor anda conduzido de maneira
367 autoritária, porque o senhor tem o controle do microfone e isso é um autoritarismo, não é
368 democrático, não oportuniza aos conselheiros se manifestarem ou levantarem Questão de
369 Ordem. O senhor conduz a votação como o senhor quer. Eu acho que o senhor está
370 violentando a democracia. E tem mais uma coisa, os processos, o senhor tem toda uma
371 estrutura mantida pelo poder público e nós mantemos a nossa estrutura por conta própria,
372 como Conselheiro. Então, é muito fácil dizer que nós podemos consultar os nossos
373 delegados, nós não temos uma estrutura pública ao lado favor, nós temos que bancar a
374 nossa estrutura e muitos Conselheiros de regiões não têm isso. Então, está sendo
375 cerceado o nosso direito de conselheiro e eu quero deixar isso bem demarcado, porque
376 para mim deveriam ser suspensas todas as análises de processos, porque não tem
377 condições humanitárias de discutir processo. Nós estamos na bandeira vermelha em Porto
378 Alegre... **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
379 **Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito. Deu uma falha aqui no som. Tem uma Questão de
380 Ordem do Conselheiro Rafael. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
381 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Retira a minha Questão de Ordem. **Germano Bremm,**
382 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**



383 Obrigado, Conselheiro. Só fazendo um esclarecimento, lembrando que a gente tem toda a
384 previsão em resolução, aprovada por ampla maioria deste Conselho. Então, todo o nosso
385 procedimento, as regras, os tempos, eles têm uma previsão regulamentar, naturalmente,
386 como todo e qualquer Conselho deve ter o momento de comunicação, de debate, de
387 discussão dos processos e a gente tem que respeitar esses prazos para te rum bom
388 andamento. O Conselho tem uma importância estratégica em debate da cidade, ele vota as
389 questões dos projetos de 2º grau, nós vivemos um momento bastante atípico, a gente tem
390 que dar continuidade a este trabalho, temos que nos reinventar assim, nesses novos
391 modelos. É nesse sentido que a gente vem construindo essas reuniões e dando a
392 oportunidade de que todos façam as análises dos processos, está tudo muito transparente,
393 tudo muito disponível, desde a nossa primeira reunião. Esses processos que nós estamos
394 pautando já teve o relato em 30/07/2019, veja o tempo que se teve para discutir com a
395 comunidade, sendo que foi muito antes da pandemia. Então, é nesse sentido que às vezes
396 a gente tem que ser um pouco duro com os momentos, os tempos aqui, mas para respeitar
397 o entendimento da maioria. Podemos discordar por muitas vezes, mas a democracia
398 vence, a maioria tem que preponderar nas suas decisões do Conselho. Nesse sentido
399 passamos ao **Item 4.02**, que estava em diligência ao Arquivo Municipal. Localizamos o
400 expediente, está sendo digitalizado, vai ser disponibilizado, Conselheiro Gomes, logo a
401 seguir. O Item 4.03: Inovar Participações. Processo: 002.286448.00.7. É uma aprovação
402 de EVU na João de Oliveira Remião. O relator é o Conselheiro do IAB. Ele foi distribuído
403 em 30/07/2019, teve parecer parcial do relator, com alguns encaminhamentos, diligência
404 para a PGM. Teve pedidos de vista, teve relatos de vista, na última reunião o Conselheiro
405 estava em condições de relatar, mas não tínhamos o lembrete por parte do planejamento,
406 postergamos. Consulto o Conselheiro Rafael se pretende fazer a apresentação, o relato e
407 visualmente demonstrar, ou usamos os 3 minutos também, que não vai sair do seu tempo,
408 os 3 minutos para o planejamento faz um resumo? **Rafael Pavan dos Passos (2º**
409 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu vou ler o relato e preparei
410 também uma apresentação visual das plantas. Agora, se assim entender interessante a
411 apresentação, por mim não tem problema nenhum. Embora que pese eu tenha
412 manifestado, é importante, eu aponte favorável à apresentação, é importante sempre
413 quando entrar o processo, antes de haver um parecer, depois que há o parecer fica um
414 pouco inoportuno, mas também não me oponho. **Germano Bremm, Presidente e**
415 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Como
416 demora bastante tempo, entre uma diligência e outra, fazer esse lembrete. Naturalmente,
417 quando tem o parecer do relator e ele é completo o suficiente não vai haver essa
418 necessidade. A Vaneska fez uma apresentação, a gente pode fazer mais um, até para
419 preparar o modelo para os próximos, para a gente ir aperfeiçoando, depois o senhor faz o
420 relato. Podemos encaminhar assim? **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto**
421 **de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Claro. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
422 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito. Vaneska, por
423 favor, seu tempo de 3 minutos. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria**
424 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Vou tentar fazer bem
425 rápido, aquela hora até perguntei no chat se eu poderia falar, até para comentar com os
426 conselheiros que a gente está organizando essas informações de todos os processos,
427 porque para a gente é importante para o monitoramento. Então, de qualquer forma,
428 mesmo daqueles que estão sendo relatados, a gente pretende ter essa organização da
429 informação, mas também acho que eu vou passar bem rápido, porque eu recebi também o
430 material que Conselheiro Rafael encaminhou e sei que lá está bem ilustrada a questão. A



431 gente usou mais como exercício também para verificar as informações que poderiam ser
432 organizados a partir de um processo expediente de EVU. Então, aqui na questão do EVU a
433 gente está adicionando um terceiro item, que no desgravame não gostava, porque ele
434 tinha solicitação registrada, parecer técnico. E como se trata de um EVU tem também a
435 questão das adequações solicitadas e o atendimento das diretrizes estabelecidas na
436 comissão. A solicitação é de um projeto de parcelamento do solo de área de 570.616 m². E
437 ali tem o artigo do plano a qual se enquadra essa solicitação, também vou passar rápido
438 para tentar manter meu tempo nessa apresentação. A gente colocou uma imagem que
439 demonstra essa divisão que é feita das duas fases, que eu acho que também vai ser
440 abordado pelo relato do Conselheiro. Então, aqui só para ilustrar que o que está sendo
441 discutida é essa área demarcada em cinza, são esses 570.000 m². A gente também
442 sempre está fazendo esse procedimento de localizar dentro da Cidade de Porto Alegre
443 onde é que fica esse expediente, sempre na (Inaudível), depois no bairro e a localização
444 dele, depois uma imagem de satélite para ter uma ideia de como é, qual a ocupação da
445 área atualmente. Para o nosso registro também, a gente faz um lançamento de quais as
446 secretarias, departamentos que se manifestaram, aqui a gente ficou um pouco na dúvida,
447 depois a gente pode falar com relação à metodologia, como alguns órgãos da prefeitura
448 sofreram alteração de nome. Então, a gente está tratando dos temas que foram abordados
449 dentro dessa avaliação técnica: isso esgotos pluviais, água, transporte e circulação, o meio
450 ambiente, cultura, educação, Fazenda, obras e viação, saúde, urbanismo e aquela análise
451 da procuradoria, que também tem acento na comissão. Como forma de ilustrar, como a
452 gente também imaginou que esse processo seria objeto de relato ilustrado pelo
453 Conselheiro, a gente só colocou aqui algumas situações para demonstrar como é que se
454 dá essa relação diretriz e adequação. Isso fica bem claro nessas solicitações de
455 equipamento, tanto por parte das SMED quanto da SMS, em que são solicitados quando
456 tem esse tipo de processo, doação de área para equipamento comunitário. Então, aqui tem
457 a diretriz que foram colocados os parâmetros em que essa área tem que ser oferecida ao
458 município e qual é a área e a adequação nesses equipamentos que foram solicitadas
459 adequações pelo requerente. (Sinalização de tempo esgotado). Então, é essa situação de
460 alteração muitas vezes, porque em alguns casos o equipamento é ofertado em uma
461 posição que é vista tecnicamente como uma posição que não atende ao entorno. A mesma
462 coisa para a Saúde. A SMAMS teve a questão dos corredores ecológicos, que foram
463 demonstrados em planta, que o parcelamento deveria garantir que tivesse a continuidade
464 dos corredores, também é um tipo de ajuste solicitado. E aqui a gente colocou só uma
465 síntese do que foi atendido de diretrizes dentro do processo. Também é importante, como
466 o Secretário comentou, para a gente manter depois o registro para poder encaminhar para
467 os conselheiros e todo mundo poder contribuir de como que poderia ficar mais clara essa
468 prestação de informações. Acho que é isso. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
469 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Vaneska,
470 sempre muito boa a apresentação. Eu Passos para o Conselheiro Relator Rafael Passos,
471 que tem 10 minutos para fazer o seu relato. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente),**
472 **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu estou chamando isto de anexo 1 do
473 parecer. Então, havia uma etapa anterior do processo em que foi proposto um EVU para
474 toda essa área, para toda a atual matrícula. Em determinado momento foi solicitado pelo
475 proponente que fosse feito em duas fases, o que alega usar o art. 152 do Plano Diretor.
476 Depois eu vou lendo o relato. Então, aqui está a linha, como já foi apresentado, essa é a
477 fase um, essa é a fase dois. Só que não há um projeto para a fase dois, há um pedido de
478 fracionamento. E nesse pedido, toda essa parte de diretrizes aqui fica de fora, não se



479 executa essa diretriz, que é parte de todas essas diretrizes aqui, que é uma estruturadora,
480 praticamente, paralela a toda Estrada João de Oliveira Remião. Depois eu vou ler, para
481 instruir melhor, por causa do tempo. Então, esse era o projeto inicial, na etapa anterior. E
482 esse é o projeto atual. Então, fica de fora toda essa área, que é uma área sensível e como
483 não está entrando na Operação Urbana Consorciada. A gente se preocupa com quanto à
484 própria viabilidade de executar esta (Inaudível), quando ele não vai entrar na Operação
485 Urbana Consorciada. O nosso entendimento, e aí eu vou começar a ler o relatório, que em
486 si é: “Trata o presente EVU para fins de loteamento residencial, sito Avenida João de
487 Oliveira Remião, nº 4001 – Bairro Lomba do Pinheiro, RGP. 7. Proprietário Inovar
488 Participações e Incorporações Ltda., responsável técnico Engenheiro Marco Aurélio
489 Coelho Piazzese. Além deste relato, consta em anexo apresentação em PDF, contendo
490 plantas e mapas esquemáticos para ilustrar a relatoria. Histórico: O processo em análise
491 tem a etapa atual protocolizada em 18/12/2018. Após emissão de diretrizes para a
492 CAUGE, a partir de requerimento do proponente, datado de 27/07/2018. Do qual consta
493 pedido de reconsideração do processo, para nova proposta de EVU, de projeto em duas
494 fases, implicando em pedido de fracionamento. A reconsideração solicitada pelo
495 empreendedor, fls. 3 e 4, refere-se à etapa anterior, na qual tramitava proposta de
496 parcelamento de toda a gleba em fase única, EVU conforme requerimento de 29/06/2017.
497 A gleba se localiza em área contemplada pela Operação Lomba do Pinheiro e tem
498 características ambientais bastante peculiares, remanescentes de Mata Atlântica, cursos
499 d’água, além de ser atingida por importante diretriz viária e continuação da Rua Orquídea.
500 Em um primeiro momento o EVU propunha parcelamento em fase única abrangendo toda
501 gleba, uma área total de 83 hectares, contemplando 1843 unidades unifamiliares, uma
502 população estimada de 7.812 pessoas. Atualmente a fase 1, área de 57 hectares, com
503 1243 unidades, lotes condominiais, com uma população de 5.356 pessoas, com uma área
504 remanescente de 25,6 hectares. Após a tramitação do referido EVU, tendo sido, inclusive,
505 objeto de análise pela CAUGE por algumas reuniões, o proponente decidiu av de ofício de
506 02/05/2018, assinado pelo responsável técnico, tramitar processo de loteamento em duas
507 etapas. Segundo para próprio responsável, tal decisão se deu “após análise das diretrizes
508 recebidas e em reuniões mantidas com a SMDE e também sendo levado em consideração
509 o tamanho da área”. Em 07/07/2018 foi dada nova entrada a requerimento solicitando
510 diretrizes, ao mesmo tempo em que se refere também à licença prévia. É solicitado pelo
511 proponente o fracionamento para fins de loteamento. Através do Parecer nº 148/2018 da
512 CAUGE, de 07/11/2018, são emitidas as diretrizes, fora do enquadramento da operação
513 urbana consorciada da Lomba do Pinheiro. Em 18 de dezembro de 2018 foi protocolada
514 etapa de EVU, propriamente dita, para o loteamento Calha de Pedra, Fase 1. Em parecer
515 prévio apresentado por este relator, em 27/08/2019, 2019 foi recomendada manifestação
516 do proponente quando à adesão ou não à Operação Urbana Consorciada. Consta do atual
517 processo manifestação do proponente, informando a sua não adesão à operação, datado
518 de 25/10/2019. Na qual o proponente faz referência ao Parecer 027/2017, que delibera
519 sobre as diretrizes urbanísticas para a área, o que resulta na aplicação do regime
520 urbanístico básico. Análise da matéria: A decisão do proponente de encaminhar EVU de
521 loteamento em duas fases, através de fracionamento para fins de loteamentos, conforme
522 art. 152, inciso III, implica na não execução de trecho das diretrizes viárias que atingem as
523 áreas, diretrizes 6724 e 6060. Tampouco, há qualquer garantia da execução em fase
524 subsequente, posto que não há compromisso do empreendedor em levá-las a caso. O
525 caput do art. 152 do PDDUA permite o fracionamento: “Desde que não implique
526 agravamento do traçado do regime urbanístico e dos equipamentos urbanos e



527 comunitários da unidade de estruturação urbana”. Em seu pedido de tramitação em duas
528 fases, o proponente assegura a manutenção das mesmas áreas de doação para
529 equipamentos urbanos. Nesse sentido, a análise do EVU em tela traz como questão
530 central a avaliação de eventual implicação do agravamento do traçado viário, oriundo do
531 fracionamento, uma vez que a execução das diretrizes viárias não são mais contempladas.
532 A decisão do proponente de não aderir à Operação Urbana Consorciada da Lomba do
533 Pinheiro, por sua vez, redundando em utilização de regime urbanístico básico, que pode levar
534 a inviabilidade financeira da execução das diretrizes viárias em fase posterior,
535 considerando as dimensões, as condicionantes ambientais da área remanescente, com
536 uma grande incidência de área de APAN - Área de Proteção Ambiental Natural e de zona
537 apta à ocupação, as quais exigem parcelamento em lotes ou cotas ideais de grandes
538 dimensões. A análise que fazemos aqui é condizente com aquela elaborada pelo servidor
539 da Coordenação de Desenvolvimento Urbano, o Arquiteto Urbanista João Marcelo Osório,
540 anexado ao processo nas folhas 20 a 22, na qual o servidor lembra: “No caso de utilização
541 do regime urbanístico básico é vedado lotear a gleba na porção atingida pelo zoneamento,
542 apto à ocupação um, onde incide trecho de diretriz viária a ser executada. Não seria
543 possível viabilizar o parcelamento do solo, vinculado ao trecho 2, dada a necessidade de
544 implantação de sistema viário, justamente por meio de loteamento”. Folha 156. Importante
545 lembrar que a aprovação de loteamento em fase única não inviabilizaria a sua execução
546 em duas fases, mas colocaria maiores garantias ante a municipalidade, quanto à execução
547 da diretriz, como também é apontado pelo parecer supracitado. No parecer da CAUGE nº
548 86/19, parecer técnico emitido pela representante do CMDUA na CAUGE, a Arquiteta
549 Urbanista Gisele Coelho Vargas, contraria esta análise, concluindo não haver agravamento
550 do traçado viário de forma bastante sucinta e sem explicação dos critérios técnicos que
551 embasa, conforme segue. Considerando que a proposta apresenta sistema viário
552 compatível com a malha viária existente, quando as diretrizes previstas no PDDUA,
553 entendemos aplicável o art. 152, por não haver agravamento do traçado viário dos
554 equipamentos urbanos e comunitários da UEU. O parecer se atém à análise de vias
555 constantes do projeto, discorre sobre o impacto do fracionamento sobre o traçado viário do
556 entorno, quando seria objeto de análise, precedendo aquela atinente ao projeto de EVU.
557 Pois é o fracionamento o fator potencial de agravamento do traçado viário. Referente à
558 pedido de diligência solicitada por este Conselho, ensejado pela representação da
559 METROPLAN, cabe destacar alguns pontos da nota técnica emitida pela PGM. A) Considera
560 não parecer razoável obrigar o requerente à execução do traçado viário em toda
561 a gleba, considerando a expressa previsão da possibilidade de fracionamento na forma
562 dos artigos 151 e 152 do PDDUA, inciso III. B) não ficando comprovado agravamento do
563 traçado, considera, em tese, arbitrariedade da administração pública interferência
564 desarrazoado no exercício do direito de propriedade, não demonstrado o relevante
565 interesse público em termos de não ser adequada a condicionante. Considera na análise
566 técnica apenas como competência da CAUGE e à respeito da análise por parte da
567 METROPLAN do parcelamento, é entendimento da PGM que esta é inoportuna na atual
568 fase, a qual deve ser procedida apenas na fase de aprovação do projeto urbanístico. Com
569 o devido respeito à nota técnica da PGM, parece-nos necessário confrontar outros
570 dispositivos previstos no PDDUA, em especial o inciso V, do art. 152, o qual determina o
571 parcelamento de terreno com o objetivo de destacar parte com qualquer dimensão, mesmo
572 que as parcelas estejam vinculadas a projeto de loteamento de forma simultânea,
573 mediante projeto especial de impacto urbano. Quanto às atribuições da CAUGE, previstas
574 no PDDUA e citados pela PGM, cabe destacar o papel previsto ao CMDUA, de estabelecer



575 critérios e procedimentos para análise da CAGE. Tais critérios e procedimentos, salvo
576 melhor juízo, nunca foram estabelecidos por este Conselho. Cabe-nos, portanto, analisar
577 caso a caso as decisões da CAUGE. Ainda no tocante às competências do CMDUA, o
578 previsto nos artigos 39, inciso IX, que atribui ao CMDUA a competência de aprovar projetos
579 especiais de impacto de segundo e terceiro grau, bem como indicar as alterações que
580 entender necessárias. Ainda sobre a nota técnica da PGM, cabe aqui lembrarmos o
581 disposto no Estatuto da Cidade quanto a função social da propriedade, art. 2º e 39, em
582 especial aquele que fala que a ocupação e uso do solo deve evitar o parcelamento do solo
583 inadequado em relação à infraestrutura, art. 2º, inciso VI, alínea c. O entendimento deste
584 relator e parecer técnico da CVU, que conclui pelo não agravamento do traçado viário,
585 carece de embasamento técnico que sustente contraposição à análise elaborada pelo
586 técnico da CDU, já citado, bem como constantes na etapa anterior do processo. Desse
587 modo, não resta comprovada, tecnicamente, que o fracionamento não incorra em
588 agravamento do traçado viário, sobretudo em uma região da cidade que carece de toda a
589 sorte de infraestrutura, incluindo uma trama viária mais conectada e diversa. A Lomba do
590 Pinheiro tem um tecido urbano com baixa conectividade, além das grandes vias arteriais.
591 Assim sendo, quaisquer novos empreendimentos de maior impacto que pretendam se
592 instalar na região, devem promover a estruturação viária. O poder público não pode
593 prescindir de tal premissa, o que nos parece ser o caso no processo interno. Conclusões:
594 após análise do processo conclui-se, a proposta de fracionamento para fins de loteamento
595 causa agravamento no traçado viário do regime urbanístico, posto que prejudica a
596 execução de importante trecho das diretrizes previstas, em desconformidade com o caput
597 do art. 152 do PDDUA. Nesse sentido, é o entendimento deste relator que a melhor
598 tramitação a fim de não incorrer no agravamento supracitado se daria na forma de EVU,
599 fase única e execução do loteamento em duas fases. Incluindo a execução da diretriz
600 viária em termo de compromisso a ser firmado entre a municipalidade e o proponente.
601 Considerando o disposto no art. 152, inciso III e V do PDDUA, art. 39, inciso IX e XI do
602 PDDUA, os quais estabelecem como competências do CMDUA, tanto a aprovação de
603 critérios e procedimentos para avaliação de projetos especiais, quanto à indicar alterações
604 que entender necessárias a tais projetos, concluímos por indicar as seguintes alterações, a
605 fim de atender as condicionantes legais e técnicas previstas para fracionamento, para fins
606 de fracionamento. A elaboração de projeto de EVU de parcelamento do solo,
607 contemplando a totalidade da gleba, ainda que se opte por implantação em duas fases,
608 conforme o disposto pelo art. 152, inciso V do PDDUA. O EVU deverá contemplar a
609 execução das diretrizes viárias 6724 e 6060, ainda em sua fase 1, mediante assinatura de
610 termo de compromisso com o empreendedor”. **Germano Bremm, Presidente e**
611 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
612 Conselheiro Rafael. Inscritos para debater o projeto, nós temos os conselheiros: Maristela,
613 o Conselheiro Felisberto, Darci, Gisele, Artur e Patrícia. Também os conselheiros Sérgio
614 Saffer, Furtado e Emerson. Então, eu disponibilizo 2 minutos. Começando com a
615 Conselheira Maristela, para debater o processo. **Maristela Maffei (Titular), Região de**
616 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Primeiro, eu gostaria de fazer uma
617 consideração, é rapidinho, eu teria motivos, se fosse uma questão pessoal, bastantes
618 motivos, mas não é uma questão pessoal, é uma questão da nossa região, o impacto que
619 isso vai significar. Ela tem uma questão importante como desenvolvimento sim, mas nós
620 temos que levar que em relação à questão de reconhecimento da questão urbana
621 consorciada, que a própria Prefeitura faz questão de fazer de conta e isso está em alguns
622 relatos de que não existe mais. Tanto é o desinteresse total que não há uma articulação e



623 nem se dá estrutura para que o setor envolvido possa se manifestar e nós possamos nos
624 reunir, tem que deixar isso estabelecido. Segundo, a questão viária vai ter um impacto tão
625 grande que impossibilita totalmente a região no sentido de como ela se encontra e como
626 ela vai se desenvolver. E terceiro, finalmente, como era um parecer parcial quando pedi
627 vista, agora com o parecer total, eu quero solicitar vista novamente, até porque agora
628 consta a totalidade. Eu posso, no mínimo, trazer para a comunidade e expor o que aqui
629 está sendo discutido hoje, provavelmente votado. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
630 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** É na mesma linha da Maristela. Eu
631 agrego mais uma questão, é uma questão que eu queria colocar para o Rafael, se foi
632 também analisado à luz do programa ou projeto que havia, a Lomba do Futuro. E essa
633 área eu conheço bem, é na Parada 9, se não me falha a memória, é uma área que tem
634 também o impacto, como a Maristela diz, na região. Serão quase 10 mil pessoas. Então, é
635 importante ouvir a comunidade. Eu não sei se eu posso pedir vista agora, porque houve o
636 relato do Rafael agora. Então, se puder eu quero ter vista para dar um parecer. Obrigado.
637 **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
638 **Ambiental – ABES/RS:** Eu me inscrevi para dar parabéns ao relator pelo brilhante
639 trabalho, acho que foi exaustivo, de boa análise. Eu até perguntei ali na listinha se não tem
640 parecer de vista. Regimentalmente, é tranquilo, não existia um parecer, agora que foi
641 emitido um parecer. Então, assim como temos feito nos outros processos, pedido de vista
642 não precisa manter o debate, pode cortar o debate e vai à vista dos conselheiros que
643 pedem vista. **Gisele Coelho Vargas (1ª Suplente), Secretaria Municipal de**
644 **Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Só para completar o que o Conselheiro Rafael
645 mencionou no parecer, que foi colocado pela coordenação, da minha coordenação, para
646 que não fique uma questão duvidosa. O loteamento que vai ser implantado vai executar a
647 Rua Orquídea. O que o conselheiro colocou e que de fato eu não concordo é que o
648 loteador ao executar a Orquídea, em cima da matrícula, ele tenha que executar além da
649 matrícula para atingir aquela área que ficou fora do fracionamento. Então, a Orquídea é
650 uma avenida muito importante, estruturadora da Lomba do Pinheiro, sem dúvida. Só que
651 não é este empreendimento, muito pelo contrário, porque ele vai executar a Orquídea
652 dando continuidade a ela no empreendimento ao lado. Então, eu pergunto aos
653 conselheiros que estão colocando óbice a este empreendimento, qual seria a opção? Se o
654 loteador não fizer esse loteamento não haverá Orquídea em fase nenhuma, nem ali e nem
655 a continuidade. Se ele for implantado a gente pelo menos pode vislumbrar que a Orquídea
656 vai se conectar à esquerda, com o loteamento ao lado, e, possivelmente, vai ter
657 continuidade à direita. Então, que fique claro isto, não há agravamento nesse sentido,
658 porque a Orquídea terá continuidade, não havendo loteamento não há continuidade da
659 Avenida Orquídea. Obrigada. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Eu
660 gostaria de comentar a importância do art. 2º do Plano, onde prevê esse fracionamento
661 para fins de loteamento, para essas glebas tão grandes, tão difíceis de implantar esses
662 loteamentos em uma região que agente sabe que é tão carente de infraestrutura. Então, o
663 custo de implantação de um empreendimento desse porte é muito alto. Então, há
664 necessidade de ele ser feito em fases, que seja encerrada essa fase desse loteamento,
665 para que ele possa ser viável, economicamente. Isso a gente pode ver muito nas
666 manifestações do Engenheiro Piazza, que é o responsável técnico para esse projeto, é o
667 engenheiro que, provavelmente, tenha construído um terço da Cidade de Porto Alegre,
668 pela experiência que ele tem nesses desenvolvimentos imobiliários. Então, eu vejo esse
669 empreendimento de 440 unidades, 440 lotes, muito adequado para a região, se a gente for
670 olhar a região se desenvolve de uma forma residencial, como o próprio Chácara das



671 Nascentes, ali ao lado, e os empreendimentos que vão acontecer ao longo desse
672 empreendimento, ao longo de toda a João de Oliveira. Então, há necessidade de que
673 aconteça a Orquídea para que a gente possa viabilizar que todos os empreendimentos que
674 venham a se empreender nesses trechos, que tenha a sua viabilidade econômica, que
675 consiga fazer a execução dessas, vias. A gente pode ver que é um empreendimento
676 grande, tem um grande volume de área de praças, de áreas de preservação com todas as
677 nascentes preservadas, com praças que vão caracterizar essa região como um grande
678 empreendimento, tendo terrenos com destinações públicas, para escolas, para praças. Ele
679 acaba resolvendo todas as suas questões de infraestrutura nesse local. A questão de
680 mobilidade, não só pela análise do agravamento do traçado viário, também foi analisada,
681 tem diversos pareceres, analisando o processo, tem diversos pareceres da EPTC, com os
682 estudos de mobilidade para a região, que trazem essa necessidade de ter a Avenida
683 Orquídea implementada. (Sinalização de tempo esgotado). Claro que a gente só tem um
684 pequeno trecho, um trecho que está na Chácara das nascentes e futuramente vai ter a
685 Avenida Orquídea ligando e desafogando a João de Oliveira Remião. **Emerson**
686 **Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
687 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite a todos. Esse
688 processo foi um pouco prejudicado, porque no ano passado foi solicitada a apresentação
689 do empreendedor. Isso não ocorreu por uma série de situações, o empreendedor não pode
690 mandar o seu representante. Então, a gente foi bastante prejudicado, até para poder
691 entender a situação das duas fases e também do atendimento, as medidas mitigatórias,
692 compensatórias e contrapartidas que venham acontecer junto a esse empreendimento. A
693 Rua Orquídea, na parte que pega o loteamento vizinho, já existe, só que hoje ela está
694 impedida em razão da falta de uma ponte. Isso está atrapalhando também a circulação dos
695 moradores do entorno. Então, a Rua Goiás, junto com a Rua Orquídea está hoje impedida
696 em razão de uma ponte. Foi bem colocada a questão da mobilidade, da circulação desses
697 espaços, é bem precário e a gente sabe que quem vai morar nesses empreendimentos
698 geralmente tem carro, e, às vezes, não é só um. Isso atrapalha bastante a questão da
699 mobilidade. Até porque quem anda naquela região é um transtorno andar no final da tarde.
700 Então, essas diretrizes apontadas aí, com certeza seriam bem vindas, porque seriam
701 ligações que dariam acesso a rua da comunidade, a própria Estrada Afonso Loureiro
702 Mariante, entre outras que esta previstas dentro dessa região. Então, eu vou me inteirar
703 bem desses novos pontos. Essa apresentação da secretaria eu acho que esclareceu um
704 pouquinho mais sobre o desenho dos lotes. E a gente sabe que como temática a
705 Operação Urbana Consorciada, nós temos lá o regime como base, que é o Plano Diretor e
706 o regime máximo, que é a Operação Consorciada. Também não entendi porque somente
707 um representante da operação apresentou um relato e não foi discutido com a Operação
708 Urbana, mesmo que fosse contrária a posição ou favorável. (Sinalização de tempo
709 esgotado). Então, queria colocar as observações, até porque vai ter bastante assunto esse
710 processo. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
711 **Seis – RGP. 6:** Presidente, primeiro, quero fazer uma saudação ao relator pela abordagem
712 que fez do problema, dessa proposta, fazendo uma análise bastante profunda. Eu acho
713 que aborda todos os aspectos e coloca em evidência uma prerrogativa do Conselho, que a
714 gente pouco usa, oportunizando neste trabalho que a gente venha a discutir e reconsiderar
715 melhor algumas abordagens. Quando nos fala dessa intervenção que nós podemos ter
716 assegurado, eu não anotei o artigo aqui, é o 39, quando além de aprovar projetos
717 especiais de impacto urbano de primeiro e segundo graus, também nos cabe indicar
718 alterações se necessárias. E a leitura que eu faço do parecer do relator é que é



719 exatamente isso, ele faz abordagem, ele faz avaliação, ele faz análise da proposta desse
720 empreendimento e indica uma alteração importante para a mobilidade urbana daquela
721 região. A gente sabe e muitos sabem quanto são custosas as implantações da
722 infraestrutura urbana em Porto Alegre e de uma região carente. Como é o caso ali da
723 Lomba. Então, essa sugestão que o conselheiro relator coloca, eu acho importante ser
724 analisada e de ser considerada. Eu acho que complementa o empreendimento sem
725 desmerecer em hipótese nenhuma as avaliações e análise que os técnicos da prefeitura
726 fizeram. Então, nesse sentido é a minha colocação. Parabéns pelo relatório. **Rogério Dal**
727 **Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Boa noite
728 a todos. (Inaudível/interferência no áudio)... também foi muito feliz, só não concordo
729 plenamente com o relato do Conselheiro Rafael, porque o mim ficou claro que quando o
730 empreendedor (Inaudível/interferência no áudio) a Rua Orquídea, que ele chamou de
731 primeira fase, depois da Rua Orquídea, não porque ele queira, mas porque talvez o
732 traçado que a Prefeitura fez, a Orquídea passa por uma gleba vizinha, depois a Orquídea
733 volta para a gleba dela mais adiante. Então, se eu fosse o empreendedor, como que eu ia
734 depender de um empreendimento vizinho para dar acesso a outra fase, que ele chamou de
735 outra fase, no próprio empreendimento? Então, quando a gente vê, naquela que ele
736 chamou de primeira fase, ele está completando (Inaudível/interferência no áudio). Na
737 segunda fase, quando o traçado da Rua Orquídea for contemplado, entendo assim,
738 desculpa se entendi errado, mas eu entendo dessa forma, que desfavorece o
739 empreendimento dele naquela parte mais ao fundo, se a Orquídea não tiver executada
740 pelo seu vizinho. Então, eu se fosse dono desse empreendimento faria a mesma coisa, é
741 racional isso, qualquer um pensaria assim. Então, vou esperar que essa via estruturadora
742 passe pelo meu vizinho e depois vai contemplar o meu vizinho lá atrás.
743 (Inaudível/interferência no áudio). Como vou fazer, faço um pedaço a outra, da orquídea,
744 porque o vizinho não vai fazer o empreendimento no mesmo... (Sinalização de tempo
745 esgotado). Então, para mim ficou uma coisa, que não é plausível fazer em duas fases, a
746 operação urbana... (Inaudível/interferência no áudio). Isso não quer dizer que ele não vai
747 ter medidas mitigatórias a fazer, a própria Rua Orquídea é uma delas, ele apenas não vai
748 aderir à Operação Urbana Consorciada. Então, parece o racional, embora o Rafael
749 apontou muito bem todas as questões, mas é assim que eu vejo, não tenho óbice nenhum,
750 não vi erro dele fazer em duas fases, já que o empreendimento dele vai ser desfavorável...
751 (Sinalização de tempo esgotado)... se a Orquídea não continuar. É a minha posição, muito
752 obrigado. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
753 **Arquitetura - AREA:** Eu queria parabenizar o Rafael, realmente, excelente apresentação e
754 eu acho que tem que dar mais tempo para a Vaneska, porque eu acho que ajuda. A gente
755 tem que discutir um pouco mais esse assunto. Eu queria entende rum pouco também,
756 Rafael, mesmo tendo vista, como alguém colocou, eu acho que vale a pena a gente
757 continuar como estamos no debate aqui, porque também está quente o assunto e a gente
758 tira as dúvidas. Eu tenho uma dúvida, que eu queria entender entre a fase um e dois, se
759 aquele pedaço da Rua Orquídea existe. Segundo, queria entender se pode, pelo que eu
760 estou entendendo esse parecer, não sei como que a gente vai se posicionar, é um parecer
761 favorável com essas considerações como o Gomes e o Rafael citaram. Então, se isso vai
762 ser reencaminhado para a CAUGE para fazer essa análise. E terceiro é se existe a
763 possibilidade de um parecer da CAUGE ou onde o empreendedor faça a fase um e se
764 comprometa, mesmo não aprovando o EVU total, dele fazer essa fase, ou está já na
765 contrapartida ele fazer aquele pedaço final ali. É o pedaço da área dois, isso que eu
766 pergunto. **José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de**



767 **Habitação – DEMHAB:** Assim, eu vejo uma importância muito grande desse projeto, no
768 sentido do desenvolvimento da Lomba do Pinheiro, que carece de tudo. Eu não vejo
769 problema nenhum das diferentes fases, a primeira fase, depois a segunda fase, sem
770 maiores problemas, vejo como um complemento da própria Prefeitura no desenvolvimento
771 da área, desses projetos que são tão importantes para a região, na abertura dessas vias,
772 como a própria Orquídea. Eu não vejo problema nenhum nisso. Eu vejo é uma dificuldade
773 grande de projetos para aquela região, é sensível sim, mas é garantido pela legislação a
774 questão das áreas de APAN. Também é importante observar que como ele segue na fase
775 um como regime básico, não precisa passar pela Operação Lomba do Pinheiro. Então, é
776 importante que se veja o sentido do desenvolvimento da região. Felisberto, isso é muito
777 importante... (Inaudível/interferência no áudio)... que possa, inclusive, trabalhar com os
778 projetos de regularização fundiária no local, que são muitos que temos lá. É importante
779 esse desenvolvimento, acho esse projeto fundamental para a região. É certo que alguns
780 ajustes devem ser feitos, mas vejo necessário o interesse público e como interesse social
781 para o desenvolvimento da Lomba do Pinheiro. Obrigado. **Patrícia da Silva Tschoepke**
782 **(Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:**
783 Tem uma questão, assim, absolutamente técnica para falar, que eu acho que tem, Rafael,
784 um equívoco na tua interpretação, porque, primeiro, quando a gente trata de Operação
785 Urbana Consorciada a opção de adotar a Operação Urbana Consorciada, a opção é do
786 empreendedor, não é do município. E aí no momento que a gente tira a Operação Urbana
787 Consorciada vale o que está no Plano Diretor. O que está no Plano Diretor, o que ele
788 solicita é um fracionamento com base no art. 152, inciso III. O que acontece? O 152 fala
789 em agravamento de traçado e o agravamento de traçado, no momento em que tu tens
790 duas glebas tão grandes, a cada gleba ela vai continuar sendo um projeto de loteamento
791 de maneira independente. Então, no momento em que esta continua sendo loteamento e
792 essa continua sendo loteamento, a gente não vê agravamento de traçado. Agora, no
793 momento que se pede para uma área de loteamento, por exemplo, fazer uma rua antes
794 desse loteamento ser implementado, aí sim tu causas agravamento de traçado, porque é a
795 porção de um lado e a porção do outro, tu não tens garantia que ela vai ter as destinações
796 de área pública devidas. Então, tem esse equívoco. E outra coisa muito importante, eu
797 acho que fica o equívoco, que a gente não pode obrigar, na medida em que tu fazes o
798 fracionamento, que as duas áreas tenham determinados compromissos. No momento em
799 que ele pede o fracionamento, cada uma é independente e aí, como diz o art. 134,
800 parcelamento do solo é a divisão da terra em unidades juridicamente independentes, com
801 vista à edificação, podendo ser realizadas nas formas de loteamento, desmembramento e
802 fracionamento. Então, no momento que tu separas, cada um deles é uma coisa diferente.
803 Inclusive, o fracionamento em si nem é enquadrado como projeto urbano de segundo grau.
804 Ele entrou, na verdade, na CAUGE, mais pela questão do loteamento, que aí sim ele teria
805 que ser analisado, mas me preocupa muito essa questão... (Sinalização de tempo
806 esgotado). Desculpa, já estou concluindo... De pedir para executar em um sistema viário,
807 em uma área que não vai passar e a destinação de área pública pode diminuir. Então, isso
808 tem agravamento. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
809 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. Então, nós
810 temos a possibilidade do relato de vista, lembrando que embora este processo já teve o
811 momento da vista, está há bastante tempo, mas como a gente implementou esse novo
812 procedimento, no formato virtual e o relator está fazendo hoje o relato, a partir das
813 diligências, a gente tem essa possibilidade de mais uma semana ter o relato de vista.
814 Embora todo mundo já tenha acesso ao processo, desde o ano passado e disponível de



815 forma eletrônica. A gente tem essa previsão do relato de vista para mais uma semana. Na
816 data de hoje a gente encerra as discussões deste projeto e na próxima semana iremos
817 votar o relato. O Conselheiro Rafael quer falar, foram levantadas algumas questões.
818 **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu
819 até pontuei aqui, assim, primeiro, respondendo a Gisele, não compreenda nada de forma
820 pessoal. O que eu preciso é justamente sustentar. Se eu tenho uma opinião com técnica
821 contrária, eu preciso sustentá-la com base no que é trazido. Então, por isso eu cito o que
822 está escrito e a autoria. Eu entendo, por outro lado, que a tua argumentação não sustenta
823 o fato de não haver o agravamento do fracionamento e dizer que – ah, se não houver o
824 fracionamento que ele está pedindo não vai haver loteamento. Quer dizer, tudo é
825 conjectura. Ele vinha tramitando integral, por que pode ser que não tenha o
826 fracionamento? Fases, a questão das diretrizes, eu me preocupo justamente é com a
827 viabilidade. Por quê? Se ele deixar para fazer essa diretriz na fase dois, a fase dois, pelo
828 baixíssimo potencial que lhe resta, vai restar inviável para fazer uma diretriz daquele
829 tamanho. Então, a gente tem que garantir o fracionamento, isso acaba agravando. Eu
830 reforço, o proponente vinha na intenção de fazer (Inaudível/interferência no áudio). A
831 EPTC faz manifestações sobre o projeto urbanístico, cabe mais a CDU, que é a análise do
832 contexto, ou seja, mais amplo o impacto sobre as questões urbanísticas mais amplas.
833 Emerson, eu que já foi mais ou menos respondido por alguém. Quer dizer, só vai para o
834 comitê da Operação da Lomba se ele aderir à Operação Urbana. Não aderindo ele segue
835 o trâmite, o rito normal. Então, não teria porque ir para o comitê. Gomes, obrigado, fico
836 feliz pelas palavras. Dal Molin, hoje é uma matrícula, o que nós estamos analisando é
837 justamente o pedido para que se divida em duas e isso chama o fracionamento para fins
838 de fracionamento. Aí ficamos em uma questão, que é o seguinte, o próprio inciso V é muito
839 claro, ele só pode fazer... (Sinalização de tempo esgotado)... para que ele tenha direito ao
840 fracionamento para fins de loteamento, ele só pode fazer se aprovar o projeto de
841 loteamento de forma simultânea, das duas partes. Assim, para mim é solar o que diz o
842 inciso V do art. 152. Ele tem direito ao fracionamento se aprovar o EVU das duas fases,
843 não ter EVU das duas fases, ele está apenas apresentando o EVU da fase um. Ou seja,
844 tudo bem, ele pode fazer o projeto e construir a fase dois quando ele quiser. Agora, nós
845 temos que analisar como um todo e aprovar que ele vai se comprometer como um todo,
846 porque senão ele vai ter que fazer essa diretriz com que dinheiro? Depois ele não vai fazer
847 e vai sobrar para quem? Para o erário ter que construir essa rua daqui mais um tempo. Eu
848 acho que aí o nosso interesse público fica prejudicado por um bom tempo. **Germano**
849 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
850 **SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Rafael. Então, a gente encerra o período de discussão
851 desse projeto, na próxima sessão teremos um relato de vista do Conselheiro Felisberto,
852 Conselheira Maristela e o Conselheiro Emerson. A Conselheira Claudete também. A Sônia
853 pediu ali um esclarecimento, mas como a gente tem o prazo regimental, a apresentação
854 feita deve ser lá naqueles 03 minutos iniciais, feita pelo planejamento. Tem uma regra, nós
855 temos que seguir o que foi estabelecido. O Conselheiro Guilherme pede vista também. Na
856 próxima reunião faremos os relatos de vista e votar o processo. Então, não havendo mais
857 inscritos para o relato de vista, eu encerro a inscrição e coloco para a próxima pauta.
858 Então, a gente passa ao período de Comunicação, estamos avançando no horário. **3.**
859 **COMUNICAÇÃO.** Temos inscritos para o período de Comunicação: Furtado, Felisberto,
860 Mark, Hermes, Rafael Passos, Maristela, Darci, Emerson, Gomes e Sérgio Saffer. Por
861 favor, Conselheiro Felisberto com a palavra. Lembrando que na próxima quinta-feira nós
862 temos reunião extraordinária convocada para tratar as questões da pauta, em função do



863 acúmulo que a gente teve, para podermos avançar um pouco nos debates. **Felisberto**
864 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** O meu pedido
865 de comunicação é relatar um pouco o que aconteceu este fim de semana em algumas
866 comunidades, tanto das Ilhas como na comunidade da Dorival Castilhos, os alagamentos.
867 Então, é importante que o governo e este Coin também se preocupe com isso, porque foi
868 muito triste ver pessoas sofrendo em uma época que é necessário ter cuidados de higiene
869 e um série de coisas em vista da pandemia. Então, eu peço que este Conselho também se
870 debruce sobre essas questões. A outra questão, Secretário, é que essas reuniões
871 extraordinárias sejam discutidas com os conselheiros, para que a gente possa também
872 pautar alguns assuntos de interesse. Obrigado. **Mark Ramos Kuschick (Titular),**
873 **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** A minha comunicação
874 é a minha estranheza dessa convocação extraordinária, a nossa vida está pautada por
875 reuniões durante a semana e nós assumimos compromissos com antecedência. E eu fui
876 surpreendido pela convocação para quinta-feira, às 18 horas. Eu gostaria de ponderar ao
877 conjunto de conselheiros e conselheiras para que nós revisássemos essa decisão, porque
878 nós já demos 2 horas desta semana para o nosso Conselho, para a nossa cidade. Eu
879 gostaria de argumentar no sentido de que esta reunião extraordinária não acontecesse na
880 quinta-feira e sim que tivéssemos reunião na próxima terça-feira, dia 21, não no dia 16. Era
881 essa a minha ponderação a todas as colegas e os colegas Conselheiras e Conselheiros do
882 CMDUA. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do**
883 **Rio Grande do Sul – SAERGS:** Eu também reforço as palavras do Mark, Secretário, sem
884 ter falado com ele. Claro, se necessária uma reunião extraordinária, deveria se consultar
885 os conselheiros antes, até para achar uma data, um dia da semana que a maioria pudesse
886 e não fazer, mais uma vez de cima para baixo. É quinta-feira e deu! Eu também estou com
887 dificuldade de comparecer. Eu sei que se tiver pauta não é problema, só que nós fomos
888 pegos de surpresa, sem uma consulta prévia. É óbvio que não vai ter um dia que todo
889 mundo possa, mas talvez tenha um dia que a maioria possa. A segunda questão, que, na
890 verdade, eu pedi, vou ser rápido, é até em função de uma provocação, de um
891 questionamento que o Guilherme colocou no chat, sobre o tempo. Esse processo está há
892 um ano aqui. Eu queria mais uma vez pedir uma correção e fazer um relato, principalmente
893 para o Guilherme. Eu tenho um processo que sou o relator, o 4.04, que foi para a PGM em
894 24/09, ele foi para a PGM, mas não foi. Ele foi em diligência para a PGM, mas Secretaria
895 não mandou para a PGM, daí ele voltou com um esclarecimento de um técnico e aqui está
896 como se a PGM tivesse retornado e atendido. Na verdade, não foi. Daí ele terminou indo
897 de novo no dia 21/11 e não voltou ainda, ou seja, ele está há 10 meses da PGM, daqui a
898 pouco vem um Conselheiro, o Guilherme ou outro, dizer que nós não podemos mais perder
899 tempo com um processo que está há um ano tramitando. Eu acho que tem que analisar
900 caso a caso. Eu, enquanto funcionário público, a gente volta e meia pegava esses
901 processos que os requerentes diziam – Mas o meu processo está há um ano tramitando.
902 Aí ia ver, o processo estava há 7 meses em comparecimento, naquela época não
903 indeferiam. Então, nós não podemos usar esse argumento que está há muito tempo. O
904 que está há muito tempo, eu sempre acho que está há muito tempo, mas nós temos que
905 ver o que é esse “muito tempo”, se ele está há um ano e ficou 10 meses na PGM, tem que
906 dar um desconto, se ele ficou 10 meses com um Conselheiro, o que é impossível, porque o
907 Regimento não permite, também teria que conversar com esse conselheiro. Então, eu
908 acho que essas generalizações são muito ruins, para os funcionários, porque às vezes
909 parece que eles estão há meses com o processo, para os conselheiros. Quando a gente
910 for discutir o processo que está há muito tempo, então, vamos pegar e ver qual o tempo.



911 Pede para fazer uma análise antes e ver quanto tempo ele está parado com o requerente,
912 quanto tempo com o conselheiro, quanto tempo tem de pandemia, etc. e etc. Era isso,
913 obrigado. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**
914 **IAB/RS:** Eu gostaria de manifestar, não pelos mesmos motivos que já foram manifestos,
915 pela convocação da extraordinária, mas pela questão de que estamos todos nos
916 adaptando à excepcionalidade do remoto, no que pese a importância de analisarmos os
917 processos. Inclusive, já chegamos a quarta reunião em que a gente tem que tratar uma vez
918 por meses de outras pautas que não só os processos administrativos. Então, gostaria de
919 registrar isso também, nós temos outras pautas atinentes ao processo para tratar no
920 CMDUA e que deveriam ser atendidas. Então, preocupa de que a gente não conseguiu
921 resolver o básico, por exemplo, como conseguir que essa reunião funcione em algum canal
922 acessível, como um You Tube, como uma rede social, algo que não é difícil. E eu gostaria
923 de pedir, na próxima reunião, que nos fossem esclarecidos os artigos 12 e 17, senão um
924 debate maior sobre os decretos 20655, o decreto que foi publicado ontem, que pelo que eu
925 entendi, salvo melhor juízo, nos retira a atribuição de relatar processos que vão tramitar
926 como prioridade, que pese – olha, eu tenho dúvida que essa prioridade de projeto seja de
927 5.000 m² e de fato contemple uma questão de atender a cadeia de forma equânime,
928 porque metade da mão de obra da construção civil está entre as pequenas empresas que
929 não são essas que fazem essas obras desse porte. Tampouco, 75% dos arquitetos
930 registram as suas atividades no CAU, fazem projetos menores que 1000 m². Então, eu
931 tenho dúvidas sobre o real efeito sobre a economia, se não está atendendo simplesmente
932 um nicho específico e se preocupando com 80% dos CNPJs relacionados à construção
933 civil em Porto Alegre. O senhor apresentaria esses dados em momento oportuno, mas
934 esses são dados que eu já levantei em relação ao decreto de ontem. Então, isso me
935 preocupa, mas, sobretudo, dos artigos 12 e 17, que me parece que estão invadindo
936 prerrogativas do nosso regimento interno, que não poderia ser objeto de decreto municipal.
937 E me preocupa mais ainda se a minha compreensão estiver correta de que nós não vamos
938 mais poder fazer pareceres e relatos do que vem com base nesse novo decreto. **Maristela**
939 **Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Neste rápido
940 período de Comunicação acho que é importante levarmos em consideração que todo esse
941 momento que nós estamos vivendo na nossa cidade, nós temos bastantes pessoas que,
942 infelizmente, muito próximas de nós estão acometidos da questão do Covid, que nós
943 estamos fazendo todo um empenho para podermos estar próximos das comunidades,
944 onde o governo não está cumprindo o seu papel de estado. Hoje não apenas aqueles que
945 estavam corriqueiramente precisando de alimentação, de estrutura, enfim, mas hoje a
946 própria classe média na nossa região também está sendo profundamente atingida. E quero
947 lamentar quando eu ouço técnicos falarem na questão de desenvolvimento, quando
948 técnicos da prefeitura ajudaram a construir e ouvir a comunidade para o seu
949 desenvolvimento, como foi a Lei Consorciada Lomba do Pinheiro e que hoje é
950 simplesmente ridicularizado todo aquele trabalho que fizemos com a nossa região. Aí vem
951 falar de desenvolvimento da nossa região, de um olhar de fora para dentro. Não que nós
952 não aceitemos opinião, até porque nós ouvimos muito, né. Então, isso nos deixa,
953 profundamente, chocados, estarecidos, quando colegas desprezam o trabalho de colegas.
954 Eu sei que têm concepções que são diferentes, não sou uma ignorante, mas da forma que
955 está sendo feito é de um utilitarismo com olhar de empreendedores e não de respeito ao
956 desenvolvimento de uma comunidade. Então, eu quero, Senhor Secretário, com isso
957 encaminhar através da Conselheira Patrícia uma reunião urgente da questão da Lei
958 Consorciada do Pinheiro, até porque a questão da supressão da lei, eu sei que tem



959 parecer técnico sobre o que foi comandado pela Câmara de Vereadores, mas hoje é um
960 novo pedido dos empreendedores em relação à supressão. Não é por acaso que está
961 sendo feito emendinhas aqui de supressão de regulamentação de rua, de gravame. Tudo
962 diz respeito a um complexo de coisas que dizem respeito a nossa vida. Então, Patrícia, eu
963 gostaria de solicitar essa reunião. É sério! Nós sabemos que tem outros encaminhamentos
964 sendo feitos pelo prefeito e está nos preocupando, porque todo mundo é bem informado
965 aqui. Então, por favor, é um encaminhamento e nós solicitamos isso. **Darci Barnech
966 Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –
967 ABES/RS:** Eu gostaria de rapidamente falar de dois pontos. Eu já dei o relato na outra
968 reunião, que estava tramitando no Congresso Nacional a lei que toca a nossa lei nacional
969 de saneamento. Infelizmente, a lei foi aprovada, e deverá estar sendo sancionada,
970 provavelmente, pelo o que está sendo divulgada, pelos prazos, amanhã. Então, salientar
971 de novo para os servidores públicos que estão aqui nesta reunião, que trabalham, que já
972 passaram ou que têm preocupação com o saneamento da cidade, que depois de amanhã
973 pode mudar toda a legislação. O DMAE, DMLU, que já tiveram 4 mil funcionários, hoje tem
974 bem menos, mas vão chegar a zero, porque a lei abre para a privatização desses serviços,
975 entregando à iniciativa privada, inclusive, a parte de gestão. A iniciativa privada sempre
976 teve participação na parte de saneamento, como contratados, hoje, com esse projeto de
977 lei, vão simplesmente passar a mandar nas cidades do nosso Brasil, no saneamento. Essa
978 é a primeira constatação que falo como representante da ABES. Como eu sei que ainda
979 não assumiu a representante da UFRGS, também é importante eu como professor da
980 UFRGS há 42 anos, noticiar que ontem passamos pelo processo de eleição do nosso
981 reitor, tínhamos três chapas inscritas, em que a atual administração da universidade
982 conseguiu a aprovação da comunidade acadêmica para se manter mais 04 anos na gestão
983 da universidade. Então, o Professor Rui Oppermann ganhou as eleições e na sexta-feira
984 teremos reunião do nosso Conselho Universitário, que deve confirmar esse nome, temos
985 que pedir o apoio do resto da comunidade, de todos os representantes da comunidade,
986 quem tem algum contato parlamentar para que chegue nesses parlamentares e solicitem
987 que essa decisão da comunidade seja respeitada. Vamos ter neste atual governo vários
988 processos de eleição, se as eleições de reitores não forem respeitadas, sendo nomeados
989 interventores. Isso é uma prática deste governo e que a gente está peleando para que na
990 UFRGS não aconteça. Então, só para registrar aí. Obrigado. **Emerson Gonçalves dos
991 Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento
992 Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite. Eu queria só colocar essa questão da
993 reunião extraordinária, porque como foi uma reclamação de boa parte dos conselheiros
994 sobre a reunião de quinta-feira, eu também entendo que não seria necessário fazer. Eu
995 acredito que tem bastante processo para ser discutido, mas eu não entendo a necessidade
996 de fazer uma reunião a cada dois dias, praticamente, porque hoje é terça-feira, pauta e
997 volta de novo na quinta-feira. Então, eu tenho esse entendimento, gostaria que outros
998 conselheiros também se manifestassem, senão a gente vai virar só em reunião, a semana
999 inteira reunião só do CMDUA. Então, eu gostaria que colocasse em votação essa situação,
1000 porque quem tem que definir são os conselheiros, senão não vai haver *quorum* na próxima
1001 quinta-feira. Obrigado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de
1002 Planejamento Seis – RGP. 6:** pelo adiantado da hora, só quero registrar, se tiver a opção
1003 de não fazer essa reunião na quinta-feira, ao menos nesta quinta-feira, porque me pegou
1004 de surpresa também, eu tenho outra programação. Aí a gente discute melhor essa
1005 necessidade de fazer reuniões extraordinárias. Eu lembro que foi o Paulo Jorge que
1006 levantou essa questão na última reunião e para minha surpresa foi a adesão imediata. Eu



1007 sei que a gente tem uma pauta enorme, acho que são mais de 30 processos para ver. De
1008 repente até vamos fazer algumas extraordinária, mas não necessariamente toda semana,
1009 mas dentro do possível colocar para o conjunto dos conselheiros a discussão dessa
1010 necessidade, até onde vai isso. Eu imagino que vamos voltar a um ritmo de pandemia, não
1011 tem um dinamismo, uma exigência tão grande. É isso que eu queria deixar registrado,
1012 Conselheiros. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
1013 **Arquitetura - AREA:** Boa noite, pessoal. Eu queria comentar que a ASBEA tem feito várias
1014 lives nas segundas-feiras. Ontem nós convidamos, e queria agradecer ao corpo do
1015 município, a Patrícia, a Vaneska e a Renata, com debates sobre a pandemia e a revisão
1016 do Plano Diretor. Eu vi que o Emílio também estava participando da reunião, achei legal.
1017 Tem outros conselheiros que estavam, mas queria primeiro agradecer à participação de
1018 vocês. Acho que foi bem legal, porque tiraram várias dúvidas do que está acontecendo. Eu
1019 divulguei dentro do grupo para os conselheiros, sei que nem todos conselheiros estão no
1020 grupo. Poderia ter comentado na reunião anterior, mas é que a gente programa meio
1021 rápido essas coisas e eu esqueci. Peço desculpa a todos, poderia ter comunicado na
1022 reunião da terça passada. Sobre as extraordinárias, vou fazer uma sugestão, talvez
1023 aumentar um pouco a duração da reunião. Eu sei que é cansativo as 2 horas, mas me
1024 parece outra sugestão, é uma ideia, podemos fazer uma tentativa, porque 2 horas aqui já é
1025 bastante. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
1026 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Saffer. Então,
1027 encerramos o período de Comunicação. Eu sei que é moroso, todos temos os nossos
1028 compromissos, é complexo a gente marcar uma agenda, sei que todos têm suas agendas.
1029 Eu não coloquei em votação essa questão da convocação, fiz alguns diálogos no sentido
1030 da data mais propícia, mas por ser uma prerrogativa do regulamento interno, previsto no
1031 nosso art. 5º, inciso VIII, depois retido no art. 15. Então, é nesse sentido que eu não coloco
1032 em votação, mas é uma prerrogativa do Presidente. Eu acho que é um momento atípico,
1033 diferente, ficamos bastante tempo sem as reuniões e os processos foram acumulando.
1034 Não vai ser essa rotina, ninguém quer isso, eu acho que uma semana é o suficiente, em
1035 seguida vamos ter um dinamismo nos processos e vamos conseguir avançar. Tem uma
1036 importância esses projetos para a cidade e muitos deles estão há bastante tempo, antes
1037 da pandemia distribuídos. Então, entendemos como importante fazer essa convocação
1038 para avançar um pouco mais nos projetos. Então, é muito válido que a gente faça essa
1039 discussão, votar e exercer a democracia, que a gente vote esses processos. Esse é um
1040 dos papéis do nosso Conselho. Hoje foi muito produtivo e é nesse sentido que a gente
1041 propôs a quinta-feira para a continuidade e avançar nos debates. Se nesta quinta-feira
1042 ainda ficar com muitos processos pendentes, não conseguir avançar muito, a gente propõe
1043 aí para deliberação de todos a extensão em uma hora, enquanto a gente não vencer a
1044 pauta das reuniões ordinárias. É importante, de fato, a gente ter essa consciência de todos
1045 vocês, de fazer as análises dos processos que estão disponíveis aí na ferramenta SEI,
1046 dúvidas tirar com a Gabrielle para a gente chegar no momento das votações com clareza.
1047 Afinal de contas, todos os processos já estão disponíveis para todos. Agradeço a
1048 oportunidade do debate, tenham todos uma boa noite e nos encontramos na quinta-feira.
1049 Peço que todos compareçam na reunião para a gente avançar um pouco nas nossas
1050 pautas, pedindo desculpa desde já por aqueles que, porventura, tenham alguma
1051 dificuldade de comparecimento por seus compromissos anteriormente assumidos, mas
1052 que indiquem seus suplentes. Boa noite!

1053 **(Encerra-se às 20h20min)**

1054



1055
1056
1057
1058
1059
1060

Germano Bremm
Presidente

Secretária Executiva
Relatora

1063
1064

Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, retificações e considerações:

- 1065 **Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, retificações e considerações:**
1066 Prezadas Conselheiras e Conselheiros:
1067 Li brevemente(?) a ata 2839, de 14.7.2020, e faço as seguintes correções e lembranças:
1068 1) Cons. Felisberto: folha 4, linha 11: vezes ao invés de meses;
1069 2) Cons Gomes: folha 4, linha 20, dou ao invés de dúvidas, pede lista emails de Cons
1070 Titulares e Suplentes;
1071 3) Cons Claudete, folha 6, linha 40, relator ao invés de reator;
1072 4) Cons Rafael, folha 11, logo depois de art 152, III, aparece a expressão "treco" das
1073 diretrizes??? seria traço? ver qual a palavra adequada;
1074 5) Cons Rafael, folha 12, 5ª linha de baixo para cima aparece a sigla CVU? Significado?;
1075 14ª linha de baixo para cima aparece CAGE, seria CAUGE;
1076 6) Cons Maristela, folha 13, aparece uma palavra solta, falecido, suprimir;
1077 7) Cons Rafael, folha 19, solicita esclarecimentos art 12 e 17 do Decreto 20655;
1078 8) Cons Maristela, folha 20, solicita reunião com Cons Patrícia sobre a lei Consorciada da
1079 Lomba do Pinheiro;
1080 9) Presidente CMDUA, folha 22, consta prorrogação, deveria ser prerrogativa;
1081 10) Avalio que prerrogativa da Presidência é ampliar alguns minutos uma reunião, mas a
1082 imposição de reuniões extraordinárias em sequência, precisa de uma discussão coletiva,
1083 com motivação para a decisão. Se o nosso regimento autoriza isso precisa ser revisto, é
1084 minha opinião.

1085 Cordiais saudações, dentro de nosso clima de conversação e respeito, em nosso trabalho
1086 a favor da cidade.

1087 **Cons. Econ. Mark Ramos Kuschick**
1088 **Representante da Sociedade de Economia do RS**

1089